AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº.30/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ***contratação de empresa especializada para revitalização e reformas das mesas e bancos do refeitório do CMEI Letícia Alves do Carmo***

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 02 dias do mês fevereiro do ano de 2026**

ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS